

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

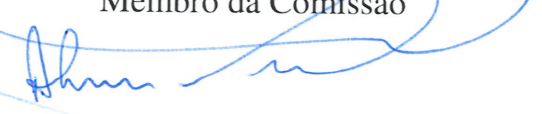
Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada na data de 27 de junho de 2019.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes, o Excelentíssimo Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto e o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria. Esteve presente, também, a Servidora Thais Fonseca Fellipi Pimentel, representando a Assessoria da Presidência II-Assuntos Institucionais. Discutida e aprovada a Ata da Sessão realizada na data de 13 (treze) de junho do ano de dois mil e dezenove. Foram apresentados, 02 (dois) processos em pauta, sendo um para julgamento e um para sorteio de Relator e 1 (um) processo extrapauta para julgamento de subemenda. **O PA TJ-ADM 2018/65027, com apensos 2019/12103, 2019/10166, 2019/6732, 2019/6728, 2019/6442, 2019/3484 2019/30781**, expediente requerido pelo Exmº Sr. Presidente, Des. Gesivaldo Nascimento Britto, que apresenta proposta de Resolução para desativação de Comarcas de Entrância Inicial, foi aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 25/2019, com Minuta de Resolução, na forma apresentada pelo Excelentíssimo Relator, Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. **O PA TJ-ADM 2014/6639**, expediente requerido pela Prefeitura Municipal de Rodelas, através do Sr. Emanuel Rodrigues Ferreira, à época Prefeito Municipal, que visa a devolução de posse e propriedade do imóvel do tipo terreno que este Município repassou ao Poder Judiciário, por determinação da Excelentíssima Presidente, Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, considerando a impossibilidade de julgamento no tempo necessário, devido ao afastamento da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA BORGES FARIA, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2019 (DJE 18/06/2019), foram distribuídos estes autos à Desembargadora suplente, cabendo a Relatoria à Excelentíssima Desembargadora IVONE BESSA RAMOS. **O PA TJ-ADM 2018/15634 (subemenda supressiva)**, apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Eserval Rocha, ao julgamento do referido Processo contendo Proposta de anteprojeto de lei que visa a extinção dos cargos de Juiz Substituto de segundo Grau, na medida que forem vagando, bem

assim convoca Juízes de Direito da Comarca da Capital, integrantes da primeira metade da lista de antiguidade para, sucessivamente e alternadamente, com aqueles, substituírem Desembargador em suas faltas, impedimentos, afastamentos, licenças, férias e na vacância do cargo, tendo sido rejeitada, à unanimidade, mantendo, na íntegra o Anteprojeto de Lei e a Emenda Regimental na forma aprovada por esta comissão. No ato da discussão da Subemenda apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Eserval Rocha, o Relator ponderou pela alteração do projeto original para que um quinto dos Juízes de Direito da Comarca da Capital compusessem a lista de substituição, conforme pleiteado por alguns Juízes Substitutos de Segundo Grau, que sugeriram uma proposta alternativa ao quanto aprovado no Opinativo de nº 24/2019 ao invés de composição da metade da lista de antiguidade da Comarca da Capital, solicitaram que fosse a quinta parte. Discutida a sugestão e, considerando, que ainda haverá a escolha por votação do Tribunal Pleno, cujo número de vagas ainda será deliberado, não haverá prejuízo na escolha para a lista dos Juízes Substitutos de Segundo Grau, assim restou a proposta indeferida por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, *mmteAlmeida* Supervisora de Expediente, e pelos membros desta Comissão.


DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente


DES. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
Membro da Comissão


DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Membro da Comissão